

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **18ª** Assembleia Geral Ordinária e **28ª** Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleias") da Firminópolis Transmissão S.A., convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e do Estatuto Social, de 17.05.2024.

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **16** (dezesseis) de **abril** de **2025**, às **17** (dezessete) **horas**, na Sede Social, localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação da Firminópolis Transmissão S.A., consoante ao Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, face à presença da acionista Companhia Celg de Participações - CELGPARG, proprietária de **100%** (cem por cento) das ações integrantes do Capital Social ("**Acionista Única**").
- 3. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2024; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo, em 31.12.2024; **3.** Eleição de membros do Conselho Fiscal, decorrente de encerramento dos atuais mandatos; **4.** Eleição de Diretores, motivada pelo término das atuais gestões; e **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1.** Fixação de remuneração para os Diretores e Conselheiros Fiscais, segundo Art. 152, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e Art. 13, Parágrafo único, Inciso XIII, do Estatuto Social; **2.** Avaliação da condição da Firminópolis Transmissão S.A., como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00, e aprovação de Declaração dessa situação, consoante ao Inciso **I**, do Subitem **17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, veiculada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; **3.** Incumbência à Diretoria da Firminópolis Transmissão S.A., a implementação de todas as medidas deliberadas; e **4.** Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.
- 4. PRESENÇA:** Regularidade da **Acionista Única** foi conferida; presente a acionista Companhia Celg de Participações - CELGPARG, assentada no CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93, proprietária de 34.696.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes a **100 %** (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Gustavo Mendanha Melo, Diretora de Gestão Corporativa, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, e pelo Diretor Técnico e Comercial, Marcos Roberto Silva; identificada a presença de José Fernando Navarrete Pena, na condição de Diretor-Presidente, da Firminópolis Transmissão S.A., motivada por disposição legal, consoante ao disposto no § 1º, do Art. 134, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e, também, a participação do Controlador-Geral da **Acionista Única**, Eduardo José dos Santos. Ainda presente, da Equipe de Apoio e Assessoramento Técnico, Gilmar José de Moraes, advogado e economista, lotado na Procuradoria-Geral da **Acionista Única**.
- 5. MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Gilmar José de Moraes.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos representantes da **Acionista Única** presentes e, sucessivamente, verificado o atendimento ao quorum de instalação das Assembleias, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Diretor-Presidente da Firminópolis Transmissão S.A., José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, amparado no Art. 11, do Estatuto Social, para a ocupação da Presidência da Mesa, e para a designação de Gilmar José de Moraes para a Secretaria da Mesa, ratificadas as concordâncias dos representantes da **Acionista Única**. O Presidente da Mesa, sucessivamente, informou sobre os exames das matérias, da Ordem do Dia, das Assembleias, previamente, na 8ª Reunião do Conselho Fiscal, de 25.03.2025, observadas as manifestações de regularidades de respectivos atos e recomendações de remessas para análises e deliberações no âmbito das Assembleias. Ainda, José Fernando Navarrete Pena relatou a disponibilização, no âmbito destas Assembleias, do Parecer do Conselho Fiscal, de 25.03.2025, citado na **alínea "b"**, do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, concomitantemente, **oitavo** e **último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação, emitido na 8ª Reunião do Conselho fiscal, de 25.03.2025, relativo aos atos de exame das Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024, segundo Art. 163, Inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e Art. 24, *caput*, do Estatuto Social. Seguidamente, os representantes da **Acionista Única**, verificada a condição de proprietários da totalidade das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A., fundamentada na prerrogativa atribuída pelo Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, consideraram sanada a **inexistência** de publicação de Aviso aos Acionistas e a **inobservância** aos prazos previstos no referido Art. 133; porém, o Presidente da Mesa ratificou a publicação, em 31.03.2025, às 16h58min, das Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024, Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, e dos demais documentos mencionados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de

15.12.1976, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/191325>>; e Acesso em: 16.04.2025), instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, veiculado, nessa data, no Diário Oficial da União, consoante aos termos do Subitem **17.1**, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", págs. 43 e 44, do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 16.04.2025), aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, com inclusão do Subitem **17.1**, pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, alocada nesse Órgão Oficial, em 21.01.2022, focos de recepção da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, alocado no Diário Oficial da União, em 13.10.2021 (Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=121010>>; e Acesso em: 16.04.2025), modificada pela Portaria ME nº 10.031, de 22.11.2022, divulgada nesse Órgão Oficial, em 24.11.2022, mediante revogação do § 2º, do Art. 1º, da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; bem como o José Fernando Navarrete Pena confirmou ser as Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024, e o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, partes integrantes desta ata, mencionados na alínea "**c**", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, simultaneamente, **oitavo e último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação. Concomitantemente, o Presidente da Mesa, relatou a existência de emissão de Recibo de Publicação desses demonstrativos, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, mencionado na alínea "**d**", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, conjuntamente, **oitavo e último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação. Logo depois, José Fernando Navarrete Pena determinou a abertura das discussões das matérias relativas à Ordem do Dia, desses eventos societários, e, simultaneamente, decidiu pelo exame dos assuntos, mediante a apreciação das matérias constantes da 18ª Assembleia Geral Ordinária (**Item 1 ao Item 4**) e da 28ª Assembleia Geral Extraordinária (**Item 1 ao Item 4**). Imediatamente, o Presidente da Mesa, resolveu primeiro examinar as matérias da 18ª Assembleia Geral Ordinária (**Item 1 ao Item 4**), e, assim, sucessivamente, José Fernando Navarrete Pena colocou em discussão o assunto presente no **Item 1**, da Ordem do Dia, da 18ª Assembleia Geral Ordinária, e, sincronicamente, **primeira** matéria das Assembleias, e, conseqüentemente, os representantes da **Acionista Única** aprovaram as Contas dos Administradores, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras anuais, de 31.12.2024, e demais relatórios complementares, partes integrantes desta ata, citados na alínea "**c**", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, coincidentemente, **oitavo e último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação. Consecutivamente, José Fernando Navarrete Pena colocou em discussão o assunto presente no **Item 2**, da Ordem do Dia, da 18ª Assembleia Geral Ordinária, e, seguidamente, **segundo** assunto das Assembleias, alvo de exame relativo à destinação de resultado, concernente ao exercício findo em 31.12.2024. O Presidente da Mesa destacou, preliminarmente, a apuração nas Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024, de Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 4.756.432,61 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e sessenta e um centavos), seguida da constituição de Reserva Legal na importância de R\$ 237.821,63 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, resultando no Lucro Líquido do Exercício Ajustado, base de cálculo dos Dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 4.518.610,98 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais, e sessenta e um centavos). José Fernando Navarrete Pena, logo depois, identificou o montante global de Dividendos, foco de declaração, no valor de R\$ 1.129.652,75 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Ajustado. Assim, o Presidente da Mesa confirmou, considerados os Dividendos declarados (R\$ 1.129.652,75) e o número de ações do Capital Social (34.696.000), os Dividendos atribuídos a cada 1 (uma) ação Ordinária, representado por R\$ 0,032558587 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, e quinhentos e oitenta e sete bilionésimos de real). Sucessivamente, José Fernando Navarrete Pena afirmou serem os referidos pagamentos, verificada a presença de declaração motivada por disposição legal, incompatíveis com a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A, ratificado pelos membros do Conselho Fiscal, segundo Art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, consoante ao Parecer do Conselho Fiscal, de 25.03.2025, citado na **alínea "b"**, do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, ao mesmo tempo, **oitavo e último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação. Os representantes da **Acionista Única** identificaram e aprovaram a referida incompatibilidade financeira e, em seguida, deliberaram pela a constituição e Reserva Especial, consoante ao Art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante emprego de Dividendos, no valor de R\$ 1.129.652,75 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A. permitir. Ainda, atinente ao **Item 2**, da Ordem do Dia, da 18ª Assembleia

Geral Ordinária, decorrente da decisão de não pagar agora os Dividendos, os representantes da **Acionista Única** decidiram pela postergação dos pagamentos de Dividendos, observada a **ausência** de fixação da data de pagamento dos Dividendos declarados. Prosseguindo, no **Item 3**, da Ordem do Dia, e, juntamente, **terceira** matéria da 18ª Assembleia Geral Ordinária, os representantes da **Acionista Única** examinaram matéria relativa à eleição de membros do Conselho Fiscal, decorrente do encerramento dos atuais mandatos, identificadas as reconduções dos atuais Conselheiros Fiscais, cujas gestões foram estabelecidas, no Item 3, da Ordem do Dia, da eleição ocorrida na **17ª** Assembleia Geral Ordinária, de 29.04.2024, cumulativamente, com a **25ª** Assembleia Geral Extraordinária, identificado o arquivamento da ata desses eventos, na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 04.06.2024, sob o número 20241488761, e, também a publicação dessa ata na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/138034>>; e Acesso em: 16.04.2025). O Presidente da Mesa repassou a palavra ao Controlador Geral da **Acionista Única**, Eduardo José dos Santos, que, informou a **inexistência** de recebimento da avaliação dos requisitos e do não enquadramento dos indicados nas hipóteses de vedações previstas na legislação vigente, tendo em vista a exiguidade de tempo, todavia assegurou, caso ocorra a **ausência** de ratificação pela Controladoria Geral do Estado de Goiás e, conseqüentemente, manifestação de inconformidade pelo Comitê de Elegibilidade da **Acionista Única**, a Firminópolis Transmissão S.A. promoverá a destituição dos nomes **não** ratificados e, em seguida, promoverá a eleição dos novos indicados, devidamente amparados na avaliação da controladoria Geral do Estado de Goiás e do Comitê de Elegibilidade da **Acionista Única**. Assim, sucessivamente, fundamentado na exposição apresentada, os representantes da **Acionista Única** aprovaram as indicações para o Conselho Fiscal da Firminópolis Transmissão S.A. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, os Conselheiros Fiscais eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Firminópolis Transmissão S.A., na forma do Inciso I e do Inciso II, do § 3º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; decorrentes das previsões detalhadas desses dispositivos, por analogia, no Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e a reprodução sintética no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002; e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a fiscalização da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, disposta no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Em seguida, os eleitos, formalizaram os "Termo de Posse", relatado na alínea "e", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, paralelamente, **oitavo** e **último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação, e "Declaração", como membros do Conselho Fiscal. Assim os eleitos para o Conselho Fiscal, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária, de **30.04.2027**, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, observado o Art. 161, § 6º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, apresentou a seguinte configuração, tendo como **TITULARES: Valério Pettinati**, brasileiro, nascido em 21.11.1970, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 092702620 - IFP-RJ, CPF 018.348.117-83, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 500, Apartamento 802, Centro, CEP 88301-420, Itajaí - Santa Catarina, como **Presidente; Micael Ferreira Santos**, brasileiro, nascido em 09.02.1994, solteiro, advogado, Carteira de Identidade nº 4.305.876 - SSP/GO, CPF 733.352.071-49, residente e domiciliado na Rua J 1, Quadra C 05, Sala 01, Lote 1/3, Vila Redenção, CEP 74845-450, Goiânia - Goiás, como **Vice-Presidente; e Renato Meneses Tôres**, brasileiro, nascido em 25.10.1978, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 3.408.720 - SSP/GO 2ª Via, CPF 710.247.431-87, residente e domiciliado na Rua B-2, Quadra G, Lote 2, S/N, Vila Americano do Brasil, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás. Imediatamente, José Fernando Navarrete Pena colocou em discussão o assunto presente no **Item 4**, da Ordem do Dia, da 18ª Assembleia Geral Ordinária, e, associadamente, **quarto** assunto das Assembleias, e os representantes da **Acionista Única** examinaram matéria relativa à eleição de membros da Diretoria, decorrente do encerramento dos atuais mandatos, identificada a recondução de José Fernando Navarrete Pena, entretanto, proposta a substituição de Otaviano Vianna Neto, CPF 647.030.020-00, decorrente de apresentação de pedido de afastamento pelo próprio substituído, por Marcos Roberto Silva, cujas gestões foram estabelecidas, no Item 7, da Ordem do Dia, da eleição ocorrida na **17ª** Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º.06.2023, confirmado o arquivamento da ata desse evento, na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 07.06.2023, sob o número 20231509979, e, também a publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/78108>>; e Acesso em: 16.04.2025). O Presidente da Mesa repassou a palavra ao Controlador-Geral da **Acionista Única**, Eduardo José dos Santos, que informou a **inexistência** de recebimento da avaliação dos requisitos e do não enquadramento dos indicados nas hipóteses de vedações previstas na legislação vigente, tendo em vista a exiguidade de tempo, todavia assegurou, caso ocorra a **ausência** de ratificação pela Controladoria Geral do Estado de

Goiás e, conseqüentemente, manifestação de inconformidade pelo Comitê de Elegibilidade da **Acionista Única**, a Firminópolis Transmissão S.A. promoverá a destituição dos nomes **não** ratificados e, em seguida, promoverá a eleição dos novos indicados, devidamente amparados na avaliação da Controladoria Geral do Estado de Goiás e do Comitê de Elegibilidade da **Acionista Única**. Assim, sequencialmente, fundamentado na exposição apresentada, os representantes da **Acionista Única** aprovaram as indicações para a Diretoria da Firminópolis Transmissão S.A. Continuamente, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, os eleitos assumiram os compromissos solenes de observar os dispositivos da legislação vigente; declararam sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem as funções de Diretores, por lei especial, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, os acessos a cargos públicos, conforme previsto no § 1º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de Administração, como estabelecido no § 2º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; atenderam aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no § 3º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e não ocuparam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes com os da Firminópolis Transmissão S.A., e não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da Firminópolis Transmissão S.A., na forma do Inciso I e do Inciso II, do § 3º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; verificada a reprodução sintética desses dispositivos no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Em seguida, os eleitos executaram os atos formais necessários às assunções dos mandatos, "Termo de Posse", relatado na alínea "f", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, reciprocamente, **oitavo** e **último** assunto das Assembleias, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação, e "Declaração". Assim, os eleitos terão gestões até a Assembleia Geral Ordinária, de **30.04.2027**, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, segundo o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, conseqüentemente, verificada a consolidação da Diretoria com a seguinte composição: **Diretor-Presidente: José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, nascido em 30.05.1963, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB/GO, CPF 303.118.701-63, endereço eletrônico navarrete@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua T 37, nº 3.314, Apartamento 1.302, Setor Bueno, CEP 74230-022, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico: Marcos Roberto Silva**, brasileiro, nascido em 15.01.1981, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, endereço eletrônico marcos.rs@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás. Logo depois, o Presidente da Mesa observou o **encerramento** da 18ª Assembleia Geral Ordinária, e, sucessivamente, decidiu permitir as análises e deliberações sobre as matérias da 28ª Assembleia Geral Extraordinária (**Item 1** ao **Item 4**), da Ordem do Dia. Imediatamente, José Fernando Navarrete Pena colocou em discussão o assunto presente no **Item 1**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária e, concomitantemente, **quinta** matéria das Assembleias, e, sucessivamente, concernente à fixação de remuneração da Diretoria e dos Conselheiros Fiscais, os representantes da **Acionista Única** aprovaram a fixação de remuneração individual mensal aos Diretores, na importância de R\$ 7.248,10 (sete, mil, duzentos e quarenta e oito reais, e dez centavos), bem como observada a disposição presente no Art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, atribuíram uma remuneração individual mensal aos Conselheiros Fiscais, de 10% (dez por cento), da que, em média, for atribuída a cada Diretor, equivalente a R\$ 724,81 (setecentos e vinte e quatro reais, e oitenta e um centavos), com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, programada para realização até 30.04.2026. Ainda, o Presidente da Mesa ratificou, que, em cumprimento às exigências legais, decorrente da conversão da Firminópolis Transmissão S.A., de Sociedade Pluripessoal para Subsidiária Integral da **Acionista Única**, deverão os Diretores ser remunerados por uma única função, conforme § 2º, do Art. 34, do Estatuto Social, da **Acionista Única**, de 29.04.2024, decorrente da obrigatoriedade de cumprimento de disposição presente no Inciso I, do Art. 34, do referido Estatuto Social, representado pela ocupação pelo Diretor-Presidente, e do Diretor Técnico e Comercial da **Acionista Única** em funções correspondentes na Firminópolis Transmissão S.A., devendo conseqüentemente, os pagamentos da Diretoria serem realizados somente na **Acionista Única**. Prosseguindo, no **Item 2**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária e, simultaneamente, **sexto** assunto das Assembleias, José Fernando Navarrete Pena ratificou, identificada a relação concernente à matéria discriminada na respectiva Ordem do Dia, e conseqüentemente, vinculadas às alterações nas publicações societárias, o emprego, nesta ata, na citação dos endereços eletrônicos e, simultaneamente, **link's**, de acessos aos atos e dispositivos societários, de orientação disposta no Subitem 7.2.2, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", da NBR 6023, validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Sucessivamente, o Presidente da Mesa mencionou que, decorrente da mudança na forma de divulgação das veiculações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, far-se-á necessário cumprir a exigência prevista na Nota "I", do Subitem **17.1**, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", págs. 43 e 44, do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em:

16.04.2025); aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, com redação modificada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, focos de recepção da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante emissão de declaração de inclusão da Firminópolis Transmissão S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00. José Fernando Navarrete Pena, também, informou, segundo **Nota 12**, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, na **pág. 26**, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, da Firminópolis Transmissão S.A., alocada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/191325>>; e Acesso em: 16.04.2025), dispensada a publicação em jornal de grande circulação, a aferição de R\$ 12.745 mil (doze milhões, e setecentos e quarenta e cinco mil reais) de Receita Bruta anual. Assim, os representantes da **Acionista Única** apresentaram e, sincronicamente, aprovaram a **DECLARAÇÃO**, atestando a inclusão da Firminópolis Transmissão S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), sucedida de deliberação de consolidação da redação da Declaração aprovada, na modalidade avulsa, parte acessória desta ata, relatada na alínea "g", do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, conjuntamente, **oitavo e último** assunto das Assembleias, alvo de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação; e, em seguida, os representantes da **Acionista Única** autorizaram a formalização dessa via avulsa por José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, mediante assinatura em campo próprio, observada a constituição da **DECLARAÇÃO**, nos seguintes termos " ... **FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A. CNPJ/MF Nº 24.253.735/0001-95 NIRE 52 30001860-9 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE COMPANHIA FECHADA COM RECEITA BRUTA ANUAL DE ATÉ R\$ 78.000.000,00**¹ 1. Apresentamos a formalização de **DECLARAÇÃO de inclusão da Firminópolis Transmissão S.A., Subsidiária Integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00** (setenta e oito milhões de reais). 2. Manifestamos nossa compreensão, no sentido da mencionada formalização cumprir exigência da Nota "I", do **"Subitem 17.1 Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00"**, págs. 43 e 44, do Manual de Registro de Sociedade Anônima; acessível no **endereço** e, concomitantemente, **link**: • Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 16.04.2025. 3. Identificamos a aprovação do Manual de Registro de Sociedade Anônima, pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, com inclusão do **Subitem 17.1**, pelo seguinte dispositivo: • Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, alocada no Diário Oficial da União, em 21.01.2022. 4. Salientamos a recepção, no Manual de Registro de Sociedade Anônima, via Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, observada a faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de termos da norma emitida pelo Ministério de Estado da Economia: • Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulação no Diário Oficial da União, em 13.10.2021². 5. Os dispositivos citados, **Subitem 17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, e Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, consideram, nessa condição, as Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00, fundamentado nas últimas demonstrações financeiras anuais aprovadas. 6. Certificamos, mediante exame da Nota 12, das Notas Explicativas, na **pág. 26**, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, elaborada consoante aos dispositivos, entre outros, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a seguinte Receita Bruta Anual: • R\$ 12.745 mil (doze milhões, e setecentos e quarenta e cinco mil reais). 7. Ratificamos a veiculação das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, na **Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**; inclusive, as Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, alocadas no **endereço** e, simultaneamente, **link**: • Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/191325>>; e Acesso em: 16.04.2025. 8. Constatamos, verificada a Receita Bruta Anual, identificada na Nota 12, das Notas Explicativas, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, relatada no 6º (sexto) parágrafo, estar a Firminópolis Transmissão S.A. enquadrada como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00. 9. Confirmamos, ainda, nas publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, citadas nos itens anteriores, as disposições específicas do Edital de Convocação e similares, em regra, veiculados por 3 (três) vezes, caso haja a opção de dispensa de emprego da prerrogativa disposta no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, da seguinte orientação: • Divulgação mediante **única** publicação e **não** três, na **Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**, pois essa única veiculação atende às finalidades legais, segundo Nota "III", do **Subitem 17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima. 10. Por ser verdade e, ainda, visando à produção de efeitos legais, **ATESTAMOS**, mediante aposição de assinatura, a veracidade e a relevância dos dados e demais informações, bem como **RATIFICAMOS** a presente **DECLARAÇÃO de inclusão da Firminópolis Transmissão S.A. como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00**. Goiânia, 28 de abril de 2025. José Fernando Navarrete Pena Presidente da Mesa Assembleia Geral Extraordinária¹ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link's**, de acessos aos atos e dispositivos societários nas Notas de Rodapé, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.² A Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, foi modificada pela Portaria ME nº 10.031, de 22.11.2022, alocada no Diário Oficial da União, de 24.11.2022, mediante revogação do § 2º, do Art. 1º, da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, conseqüentemente, encontra-se **dispensada**, a partir de 1º.12.2022, a obrigatoriedade de reprodução das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, no sítio da Firminópolis Transmissão S.A.; acessível no **endereço** e, ainda, **link**: • Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=121010>>; e Acesso em: 16.04.2025. ... ".

Insistentemente, no **Item 3**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária e, sincronicamente, **sétima** matéria das Assembleias, segundo José Fernando Navarrete Pena, os Diretores da Firminópolis Transmissão S.A., no estrito cumprimento de suas atribuições, necessitam tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia. Conseqüentemente, os representantes da **Acionista Única** deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas; e, concomitantemente, os representantes da **Acionista Única** recomendaram instaurar o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, deste ato de aprovação, acompanhada dos documentos complementares, citados no **Inciso I**, das

deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, ao mesmo tempo, **oitavo e último** assunto das Assembleias, em convergência à disposição presente na Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, com circulação no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e aos dispositivos presentes no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, sucessor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, mediante Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, certificada a protocolização do respectivo pedido de registro e arquivamento, no menor prazo, decorrente das recomendações citadas no Art. 36, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e no Art. 33, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, haja vista a disposição prevista no § 3º, do Art. 1.151, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, alocada no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalizando, no **Item 4**, da Ordem do Dia, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária e, juntamente, **oitavo e último** assunto das Assembleias, os representantes da **Acionista Única**, em complementação às deliberações desses eventos societários, autorizaram e determinaram a publicação desta ata, omitidas as respectivas assinaturas (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, consoante aos termos do Subitem **17.1**, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa_link.pdf>; e Acesso em: 16.04.2025); dispensada a publicação no jornal habitualmente empregado pela Firminópolis Transmissão S.A. Instantaneamente, os representantes da **Acionista Única** constataram, autorizaram e determinaram a adoção de providências complementares: **I.** Os atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação nesta ata, ponderada a sua relevância, devem ser apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, alocados na seguinte sequência: **a)** Ata das Assembleias; **b)** Parecer do Conselho Fiscal, de 25.03.2025; **c)** Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024; **d)** Recibo de Publicação das Demonstrações Financeiras Anuais, de 31.12.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em 31.03.2025, às 16h58min; **e)** Termos de Posses de Conselheiros Fiscais, de 16.04.2025; **f)** Termos de Posses de Diretores, de 16.04.2025; e **g)** Declaração de Condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00, de 16.04.2025, segundo exigência presente no Inciso I, do Subitem **17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020; **II.** Registro e arquivamento da ata das Assembleias, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada dos documentos listados no Inciso I; e **III.** Publicação da ata das Assembleias, observada a reprodução dos demais documentos citados no Inciso I, em sua estrutura, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital. Ainda, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, da 18ª Assembleia Geral Ordinária (**Item 1** ao **Item 4**) e da 28ª Assembleia Geral Extraordinária (**Item 1** ao **Item 4**), verificada a **ausência** de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrados esses eventos societários e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação dos presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Gilmar José de Moraes, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, José Fernando Navarrete Pena; e pelos representantes da **Acionista Única:** José Fernando Navarrete Pena, Gustavo Mendanha Melo, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, e Marcos Roberto Silva. Ainda, assinaram esta ata, os Conselheiros Fiscais eleitos, Valério Pettinati, Micael Ferreira Santos, e Renato Meneses Tôrres; e os Diretores Eleitos, José Fernando Navarrete Pena e Marcos Roberto Silva, decorrentes da formalização dos Termos de Posses, relatados nas alíneas "e" e "f", do **Item 4**, da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, e, paralelamente, **oitavo e último** assunto das Assembleias. Também, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, ratificou os demais documentos citados no referido Inciso **I**, e, ao mesmo tempo, ainda, assinou a Declaração de Condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00, de 16.04.2025, citada, na alínea "g", do referido Inciso **I**. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente da Mesa, José Fernando Navarrete Pena, e pelo Secretário da Mesa, Gilmar José de Moraes, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente da Mesa

Gilmar José de Moraes
Secretário da Mesa

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Examinamos o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, atinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, da Firminópolis Transmissão S.A, segundo Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.
2. Destacamos, também, a fundamentação da avaliação desses demonstrativos, na reprodução dessa legislação, nos dispositivos vinculados ao Capítulo V, sob o título "Exercício Social de Demonstrações Financeiras", do Estatuto Social, de 09.08.2023, observadas a alocação e a fundamentação dessa localização desse estatuto, respectivamente:
 - Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED; e
 - Aplicação da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, veiculada no Diário Oficial da União, em 13.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
3. Sucessivamente, averiguamos a proposição de Distribuição de Lucros, mediante pagamento de Dividendos do exercício social encerrado, em 31.12.2024, haja vista a presença de Lucro Líquido do Exercício Ajustado, no valor de R\$ 4.756.432,61 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e sessenta e um centavos).
4. Identificamos o montante global de Dividendos, foco de declaração em próxima Assembleia Geral Ordinária, no valor de R\$ 1.129.652,75 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Ajustado.
5. Confirmamos, considerados os Dividendos declarados (R\$ 1.129.652,75) e o número de ações do Capital Social (34.696.000), os Dividendos atribuídos a cada 1 (uma) ação Ordinária, representado por R\$ 0,032558587 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, e quinhentos e oitenta e sete bilionésimos de real).
6. Constatamos, seguidamente, serem os referidos pagamentos, embora a presença de declaração motivada por disposição legal, incompatíveis com a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A, conforme comunicado aos membros deste Conselho Fiscal, segundo Art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
7. Consideramos, ainda, a exigência dos lucros, ausentes de distribuição, serem registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A. permitir, consoante ao Art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
8. Enfatizamos nosso acatamento e ratificação aos termos do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 28.02.2025, concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024.
9. Portanto, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, à remessa e deliberação no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, objetivando a aprovação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e dos documentos complementares.
10. Finalizando, apresentamos opinião complementar, mediante ratificação de regularidade, segundo dispositivos alocados neste Parecer, justificando a **ausência** de pagamentos, enquanto a situação financeira não permitir, de Dividendos declarados, seguida de remessa e aprovação na esfera de Assembleia Geral Ordinária.

Goiânia, **25 de março de 2025.**

Valério Pettinati
Presidente do Conselho Fiscal

Micael Ferreira Santos
Conselheiro Fiscal

Renato Meneses Tôres
Conselheiro Fiscal

Firminópolis Transmissão S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2024



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

SUMÁRIO

1. PERFIL FIRMINÓPOLIS	6
2. CENÁRIO ECONÔMICO E SETORIAL.....	7
3. INVESTIMENTOS.....	8
4. MEIO AMBIENTE.....	8
5. AUDITORIA INDEPENDENTE	8
6. DESEMPENHO OPERACIONAL	8
7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	9

Senhores Acionistas,

A Administração da Firminópolis Transmissão S.A. (“FIRMINÓPOLIS” ou “FTSA”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta as Demonstrações Contábeis Societárias da Companhia, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, e o Relatório da Administração referentes ao exercício de 2024 acompanhados do parecer dos auditores independentes.

Mensagem da Administração

O ano de 2024 para a Firminópolis Transmissão S.A foi marcado por ser o primeiro exercício completo como subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - Celgpar. Nesse novo contexto, em que buscou alinhamento com a estratégia de melhoria do resultado econômico-financeiro do grupo, a transmissora manteve seu bom desempenho operacional, registrando disponibilidade de 100% da Linha de Transmissão (LT), objeto do Contrato de Concessão 08/2016, desempenho este bem superior à média para LTs em 230 kV registrado pelo Operador Nacional do Sistema, que foi da ordem de 99,17%.

Pelo aspecto econômico-financeiro observa-se estabilidade em termos de capital social e uma pequena queda no índice de liquidez circulante, saindo de 4,42 em 2023 para 3,73 em 2024, impactado principalmente pelo saldo de dividendos a pagar registrado em 2024. Dada a redução de saldo devedor da dívida e melhora nos índices de rentabilidade, observou-se uma melhora no resultado financeiro de 24%, impactado principalmente pelas receitas financeiras, encerrando o exercício com despesas líquidas que reduziram de R\$ 967 mil par R\$ 735 mil.

Os resultados operacionais foram fortemente afetados pela apropriação de litígios cíveis, decorrente de processos fundiários relativos à faixa de servidão da linha de transmissão, cujo valor apropriado em 2024 foi de R\$ 1.334 mil, refletindo assim de forma relevante no aumento dos custos operacionais de R\$ 2.141 mil para R\$ 4.115 mil. Já as despesas gerais e administrativas acrescidas de outras receitas e despesas operacionais sofreram alteração natural, compatível com a inflação do período, saindo de R\$ 1.916 mil em 2023 para R\$ 2.029 mil em 2024. Neste sentido, não obstante a queda no resultado da companhia, de R\$ 6.339 mil para R\$ 4.756 mil, a companhia registrou margem de lucro da ordem de 39,2% no ano de 2024.

Ressaltamos que estão sendo adotadas medidas para a persecução dos objetivos estratégicos, tanto em termos de desempenho operacional da Linha de Transmissão quanto em termos de liquidez financeira para a concessão.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Administrativo Financeiro

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico

1. PERFIL FIRMINÓPOLIS

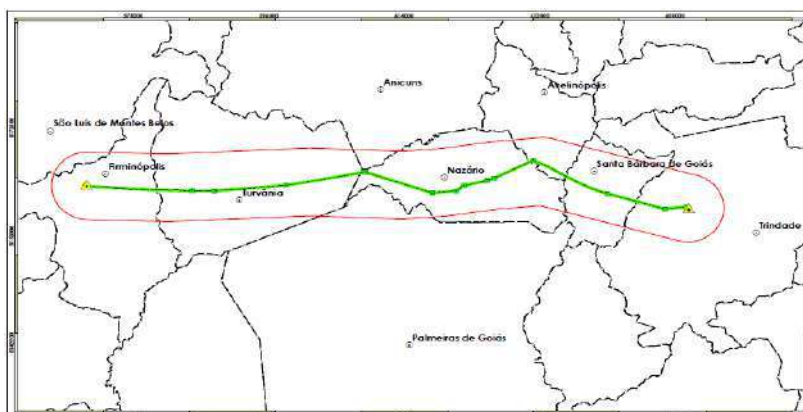
A Firminópolis Transmissão S.A. é uma empresa de capital fechado, constituída no dia 24 de fevereiro de 2016, oriunda do Consórcio Firminópolis, que se sagrou vencedor do LOTE L, no Leilão ANEEL nº. 005/2015, cujo objeto é a implantação, operação e manutenção da LT 230kV Trindade-Firminópolis, em circuito simples, com aproximadamente 83km de extensão e suas respectivas Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos e demais instalações em ambas SE Trindade e SE Firminópolis.

No dia 07 de abril de 2016, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Contrato de Concessão nº 008/2016, assumindo a responsabilidade pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica pelo prazo de 30 (trinta) anos.

As instalações da Firminópolis tiveram o início da operação integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em 01/03/2019, com a emissão dos Termos de Liberação Parcial (TLP) de número 0176/DTA/2019 pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 23/10/2019, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) de número 640/10/2019 pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Em 1º de junho de 2023, após a conclusão do processo de aquisição das ações pertencentes à CEL Engenharia, correspondentes a 51%, a Firminópolis passou a ser subsidiária integral da CELGP.

As instalações de transmissão da Firminópolis Transmissão S.A (FTSA) integram a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com a Coordenação e Controle do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME).



2. CENÁRIO ECONÔMICO E SETORIAL

No âmbito econômico nacional, registrou-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% até o terceiro trimestre de 2024, devendo fechar o exercício em 3,8%, de acordo com prévia do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) divulgado em 17/02/2025, bem superior às expectativas de mercado ao final de 2023, que projetavam um crescimento de 1,52%. Também se observou redução do desemprego, de 7,8% para 6,4%, conforme divulgado pelo IBGE. Por outro lado, a inflação encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da para o ano, de 4,5%. Em relação ao câmbio, se verificou forte depreciação da moeda brasileira frente ao dólar, que alcançou o valor de R\$ 6,19 ao final de 2024, variação de 27,9% no decorrer do ano. O cenário de resiliência inflacionária, combinado com a apreciação cambial e aquecimento da atividade econômica, motivaram o COPOM a implementar sucessivas altas da taxa básica de juros da economia no decorrer do ano, que encerrou o exercício em 12,25%, com expectativa de manutenção da elevação em 2025.

Considerando que as operações da companhia são predominantemente expostas ao IPCA, tanto na ponta ativa quanto passiva, não se verificou impacto econômico relevante. Da mesma forma a variação cambial, que poderia afetar em possíveis aquisições de materiais importados ou cotados de forma global, também não impactou os resultados e operações, visto que não houve demandas de grandes investimentos no exercício.

O setor elétrico brasileiro apresentou um crescimento significativo, impulsionado por diversos fatores econômicos e estruturais. Houve forte crescimento no setor de transmissão, mas também de desafios relacionados à infraestrutura e à necessidade de investimentos contínuos. A expectativa para os próximos anos é de uma ampliação acelerada da rede elétrica, visando resolver os gargalos e atender à demanda crescente por fontes renováveis.

A matriz energética brasileira manteve-se predominantemente renovável, com destaque para a energia hidrelétrica. Houve também um crescimento acelerado de fontes como solar e eólica, diversificando o sistema elétrico nacional. Esse movimento foi acompanhado pelo aumento na adoção de tecnologias de geração distribuída, abertura gradual do mercado livre de energia e discussões sobre alocação eficiente de custos e riscos, além da inserção de soluções de armazenamento de energia e redes inteligentes.

3. INVESTIMENTOS

A Firminópolis Transmissão S.A. realizou seus investimentos concentrados durante a fase de implantação do empreendimento. Em termos de investimentos futuros, resta ainda a aquisição de bens para compor sua reserva de sobressalentes e pagamentos remanescentes de obrigações fundiárias, perfazendo ambos R\$ 1.335 mil.

4. MEIO AMBIENTE

Após a conclusão dos serviços de implantação das instalações, sendo cumpridas todas as exigências ambientais pela Firminópolis Transmissão, em 11/02/2019, foi emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH) a Licença de Funcionamento nº 069/2019, vigente até 07/02/2029.

5. AUDITORIA INDEPENDENTE

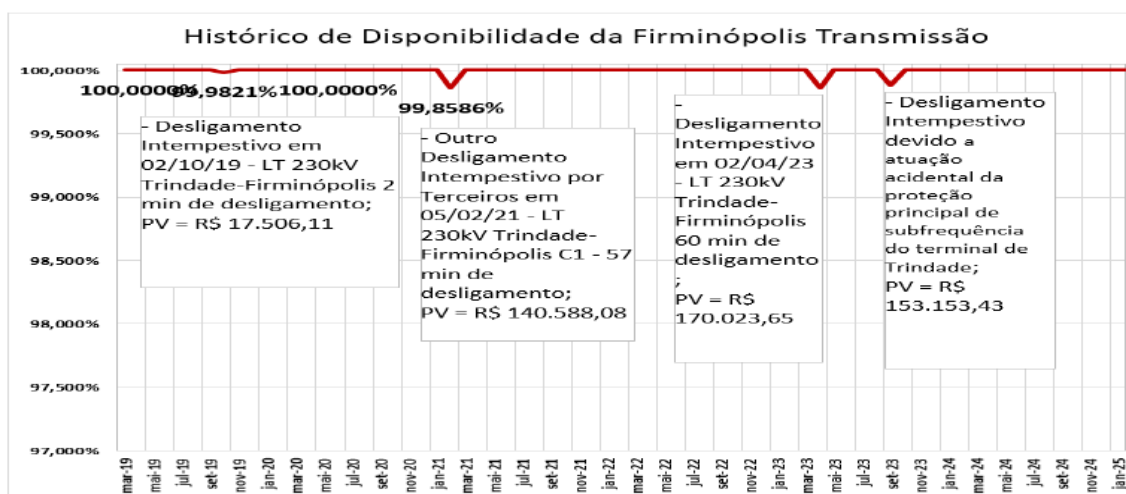
Nos termos da Instrução CVM nº. 308/99 destacamos que a Companhia firmou contrato de auditoria externa com a Berkan Auditores Independentes S.S. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis e em atendimento às exigências do Órgão Regulador, ANEEL, referentes ao exercício de 2024.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL

Os serviços Operação e Manutenção da Firminópolis Transmissão são realizados por empresa terceirizada, referentes às instalações:

- Entrada de Linha do vão da SE Firminópolis; e
- Entrada de Linha do vão da SE Trindade bem como os 83 km de Linha de Transmissão 230kV C1 Trindade-Firminópolis.

Em linha com o objetivo estratégico da Firminópolis de oferecer um bom desempenho na operação do serviço de transmissão em sua linha, no ano de 2024 a linha apresentou 100% de disponibilidade. Vide abaixo gráfico de disponibilidade com base em dados do ONS, desde o início da operação até o final de 2024, com os apontamentos de ocorrências em anos anteriores:

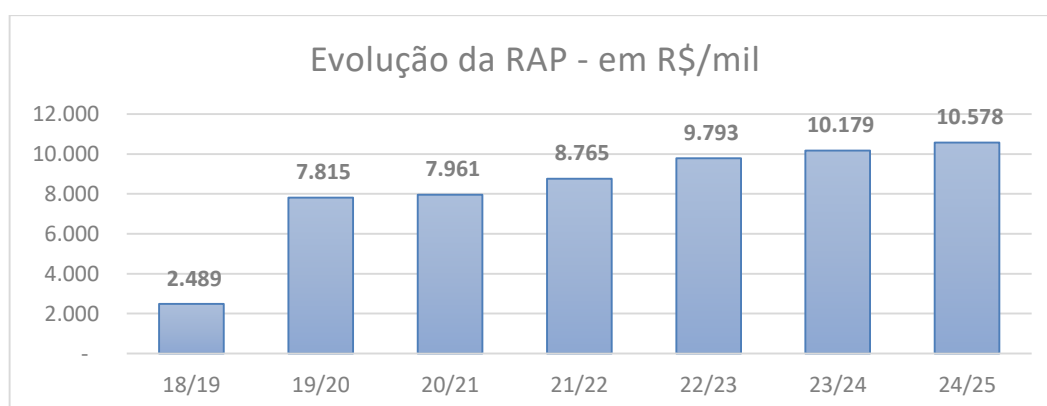


Como se verifica, a Linha de Transmissão mantém um desempenho estável, superior à média observada no Sistema Interligado Nacional (SIN)¹ desde seu início de operação comercial.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida no leilão da concessão, sendo que os acionistas da Companhia não ofertaram deságio sobre a RAP teto. A RAP é corrigida anualmente, pelo IPCA no mês de julho, referente à atualização do indexador entre os meses de maio do ano anterior e maio do ano corrente à atualização, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. A RAP do ciclo atual (2024/2025), nos termos da Resolução Homologatória 3.348/2024, é de 10.578.434,34 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



¹ Desempenho dos Ativos de Transmissão apurados e divulgado pelo ONS (disponível em: [Início - Avaliação de desempenho do SIN \(ons.org.br\)](https://www.ons.org.br))

7.2 Financiamentos

A FIRMINÓPOLIS firmou em 28 de dezembro de 2017, contrato de financiamento nº 511.600.324 com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 24.554.829,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais), mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – modalidade FCO Empresarial, destinado ao investimento em máquinas e equipamentos para implantação das instalações de transmissão.

O prazo do contrato é de 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência, e os juros sobre a dívida são de 9,5% (nove inteiros e cinquenta centésimos) pontos percentuais ao ano. Em 31/12/2024 a dívida perfazia R\$ 12.451 mil.

7.3 Desempenho Econômico-Financeiro

O Ativo Total da FTSA no encerramento do exercício de 2024 é de R\$ 98.115 mil, sendo o Ativo de Contrato, decorrente do Contrato de Concessão, a rubrica mais representativa (sendo R\$ 14.651 mil no curto prazo e R\$ 83.464 mil no longo prazo). Observou-se uma variação de 4,33% de 2023 para 2024, considerando que o Ativo Total em 2023 foi de R\$ 94.040 mil.

O Passivo Exigível Total, Circulante + Não Circulante, é de R\$ 21.486 mil, ou seja, 21,90% do Ativo total da companhia, dos quais, R\$ 17.560, ou seja, 81,7% do passivo exigível está classificado em passivo não circulante. Considerando o Passivo Exigível Total de 2023, R\$ 21.338 mil, observa-se uma leve variação positiva de 0,79%, o que decorre principalmente do registro de dividendos a pagar de R\$ 829 mil.

Observou-se um aumento de 3,14% da Receita Operacional Líquida (ROL), passando de R\$ 11.766 mil em 2023 para 12.136 mil em 2024. Tal acréscimo decorre da metodologia de cálculo de Ativo de Contrato, em que, observado o aumento de inflação e seus efeitos nas projeções de fluxo, impactaram a ROL.

Já os custos operacionais da companhia passaram de R\$ 2.141 mil para R\$ 4.115 mil, representando um aumento de 92%, o que decorre principalmente de previsão para litígios cíveis, cujo montante apropriado em 2024 foi de R\$ 1.334 mil. Já as despesas operacionais, composta pelas despesas gerais e administrativas e outras despesas sofreram uma variação

de 5,9%, passando de R\$ 1.916 mil para R\$ 2.029 mil, variação esta compatível com a variação de inflação do período.

Neste sentido, mesmo considerando a redução do resultado financeiro negativo em torno de 24%, passando então de R\$ 967 mil em 2023 para R\$ 735 mil em 2024, e com o já mencionado aumento da receita, observou-se redução no lucro líquido do exercício em 24,97%, retraindo de R\$ 6.339 mil em 2023 para R\$ 4.756 mil em 2024. Ressalta-se, contudo, que ainda assim a margem EBITDA da companhia foi da ordem de 49%.

A seguir apresenta-se os principais números da companhia:

	2023	2024
Custos e despesas Operacionais - R\$ mil	4.057	6.144
EBITDA - R\$ mil	7.710	5.993
EBITDA(% da ROL)	66%	49%
Lucro Líquido - R\$ mil	6.339	4.756
Lucro Líquido (% da ROL)	54%	39%
Liquidez Corrente	4,42	3,73
Patrimônio Líquido - R\$ mil	72.702	76.629
Passivo Exigível (PC + PNC)	21.338	21.486

Por fim, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, fornecedores, colaboradores e a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o êxito das atividades da FIRMINÓPOLIS.

Demonstrações Financeiras

Firminópolis Transmissão S.A.

31 de dezembro de 2024

com o Relatório dos Auditores Independentes

Firminópolis Transmissão S.A.
Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	3
---	----------

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados.....	7
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	10
Demonstrações dos Valores Adicionados.....	11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional.....	12
2. Bases de elaboração e principais políticas contábeis.....	13
3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes	19
4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	20
5. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	21
6. Contas a Receber.....	21
7. Ativo de Contrato.....	21
8. Empréstimos e Financiamentos	22
9. Provisões para Litígios	24
10. Tributos Diferidos.....	24
11. Patrimônio Líquido.....	25
12. Receita Operacional Líquida	26
13. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas.....	26
14. Outras Receitas e Despesas Operacionais	28
15. Receitas e Despesas Financeiras	28
16. Imposto de Renda e Contribuição Social	29
17. Instrumentos Financeiros	30
18. Seguros	32
19. Aprovação para emissão das Demonstrações Financeiras.....	32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Firminópolis Transmissão S.A.
Goiânia – GO

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Firminópolis Transmissão S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Firminópolis Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.11, a companhia procedeu com reclassificações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, publicados em 6 de março de 2024. Os ajustes consistem em reclassificações para melhor evidenciação e apresentação das transações. Nossa opinião não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos saldos comparativos

Os saldos patrimoniais relativos a 31 de dezembro de 2023, apresentados de forma comparativa, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria sem ressalvas, datado de 6 de março de 2024.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi

adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Blumenau (SC), 28 de fevereiro de 2025.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Tatiane Schmitz
Contadora CRC SC nº 038070/O-0

Firminópolis Transmissão S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		98.115	94.040
Circulante		14.651	12.211
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	4.024	1.978
Contas a Receber	6	1.203	1.114
Despesas Pagas Antecipadamente		88	63
Ativo de Contrato	7	9.013	8.687
Outros Ativos		323	369
Não Circulante		83.464	81.829
Realizável a Longo Prazo		83.464	81.826
Investimentos Temporários	5.1	1.429	1.309
Ativo de Contrato	7	81.852	80.517
Outros Ativos		183	-
Imobilizado		-	3
		98.115	94.040
		3.926	2.760
PASSIVO		98.115	94.040
Circulante		3.926	2.760
Fornecedores		193	33
Empréstimos e Financiamentos	8	2.553	2.478
Obrigações Sociais e Trabalhistas		128	14
Tributos a Pagar		191	202
Dividendos a Pagar	11.4	829	-
Outros Passivos		32	33
Não Circulante		17.560	18.578
Empréstimos e Financiamentos	8	9.898	12.372
Provisão para Litígios	9	1.334	-
Tributos Diferidos	10	6.161	6.045
Outros Passivos		167	161
Patrimônio Líquido	11	76.629	72.702
Capital Social		50.000	34.696
Reservas de Lucro		26.629	38.006

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Receita Operacional Líquida	12	12.136	11.766
Custos Operacionais	13	(4.115)	(2.141)
Lucro Bruto Operacional		8.021	9.625
Despesas Gerais e Administrativas	13	(1.816)	(917)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	14	(213)	(999)
Lucro antes do resultado financeiro		5.992	7.709
Receitas e Despesas Financeiras	15	(735)	(967)
Lucro antes dos impostos		5.257	6.742
Imposto de Renda e Contribuição Social	16	(501)	(403)
Lucro Líquido do Exercício		4.756	6.339
Atribuível aos Acionistas Controladores		4.756	6.339
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas			
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON		137,08	182,70
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON		137,08	182,70

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro Líquido do Exercício	4.756	6.339
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	4.756	6.339
Atribuível aos Acionistas Controladores	4.756	6.339

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucro			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo não Distribuído		
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	34.696	2.107	22.809	4.386	-	63.998
Reversão de Dividendos do Exercício de 2022	-	-	-	2.365	-	2.365
Complemento da Reserva Legal	-	75	(75)	-	-	-
Complemento de Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	(263)	263	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	6.339	6.339
Destinação do Resultado do Exercício:						
Constituição de Reservas de Lucro	-	317	4.516	-	(4.833)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	1.506	(1.506)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	34.696	2.499	26.987	8.520	-	72.702
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	34.696	2.499	26.987	8.520	-	72.702
Integralização de Capital com Reservas de Lucro	15.304	-	(15.304)	-	-	-
Reversão de Reserva para Pagamento de Dividendos	-	-	-	(829)	-	(829)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.756	4.756
Destinação do Resultado do Exercício:						
Constituição de Reservas de Lucro	-	238	3.388	-	(3.626)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	1.130	(1.130)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	50.000	2.737	15.071	8.821	-	76.629

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		5.577	5.437
Lucro Líquido do exercício		4.756	6.339
Ajustado por:		959	153
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	7	(10.556)	(10.407)
Amortização do Ativo de Contrato	7	8.676	8.348
PIS e COFINS Diferidos		62	70
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		155	70
Provisão para Litígios Cíveis	9	1.334	-
Depreciação		1	1
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	7	219	1.037
Perdas na Desativação de Bens		2	-
Rendimentos de Investimentos Temporários		(120)	(127)
Juros sobre Empréstimos Passivos	8	1.132	1.121
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		54	40
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais		(408)	(438)
Contas a Receber		(246)	(263)
Despesas Pagas Antecipadamente		(25)	(27)
Outros Ativos		(137)	(148)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais		638	(299)
Fornecedores		160	(612)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		114	9
Tributos a Pagar		359	323
Outros Passivos		5	(19)
Juros Recebidos		2	1
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(370)	(319)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		(3.531)	(4.522)
Empréstimos e Financiamentos Pagos	8	(2.437)	(2.437)
Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	8	(1.094)	(1.285)
Dividendos Pagos	14.4	-	(800)
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa		2.046	915
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5	1.978	1.063
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	5	4.024	1.978

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Receitas	12.590	12.284
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	12.745	12.354
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(155)	(70)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(4.722)	(3.678)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(3.104)	(2.645)
Outros	(1.618)	(1.033)
Valor Adicionado Bruto	7.868	8.606
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1)	(1)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	7.867	8.605
Valor Adicionado Recebido em Transferência	409	172
Receitas Financeiras	409	172
Valor Adicionado Total a Distribuir	8.276	8.777
Distribuição do Valor Adicionado	8.276	8.777
Pessoal	1.016	227
Remuneração Direta	768	171
Benefícios	189	45
FGTS	59	11
Impostos, Taxas e Contribuições	1.326	1.015
Federais	1.322	1.002
Estaduais	4	7
Municipais	-	6
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.178	1.196
Juros	1.132	1.138
Aluguéis	46	58
Remuneração de Capitais Próprios	4.756	6.339
Lucros Retidos	4.756	6.339

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Firminópolis Transmissão S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

A Sociedade tem como objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, previstas no Anexo 6 L do Edital do Leilão ANEEL nº 005/2015, Lote L, observada, em síntese, a seguinte composição:

- a) Implantação de uma Linha de transmissão 230 kV Trindade - Firminópolis, em circuito simples, com aproximadamente 83 km de extensão e instalações associadas, nos termos do Contrato de Concessão decorrente do Leilão ANEEL nº 005/2015 celebrado entre a Sociedade e a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("Contrato de Concessão");
- b) Exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais de que é detentora, em razão da natureza essencial de sua atividade; e
- c) Prestação de serviços relacionados ao seu objeto.

A Companhia detém junto à ANEEL o seguinte contrato de concessão com prazo de 30 anos:

Transmissão	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento da Concessão	Extensão (km) Linhas de Transmissão
Linha de Transmissão					
LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	83

A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 3.348/2024, emitida pela ANEEL em 16 de julho de 2024, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2024-2025 é de R\$ 10.578 (R\$ 10.179 no ciclo 2023-2024), livre de PIS e COFINS. Esse montante é corrigido anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do Contrato de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos (sendo a próxima em julho/2026), contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão. A Companhia reconhece os impactos do reajuste tarifário quando os mesmos são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento do valor nominal da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 905/2020, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- a) Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. O Despacho ANEEL nº 2.131/2024 publicado pela ANEEL em

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23 de julho de 2024 definiu contribuição total no valor de R\$ 40 mil, vigente de julho/2024 a junho/2025, o referido valor deve ser dividido em duodécimos e recolhido no mês subsequente a sua competência; e

b) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do setor Elétrico - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico com o percentual equivalente a, no mínimo, 1% da receita operacional líquida.

2. Bases de elaboração e principais políticas contábeis

As Demonstrações Financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); pelas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que não sejam conflitantes com as normas societárias; e, pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “Normas Contábeis IFRS” (*IFRS Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), ativos biológicos, propriedades para investimentos, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Financeiras estão sumariadas a seguir.

2.1. Moeda funcional e arredondamento de valores

A moeda funcional da Companhia é o real, que é a moeda principal do ambiente econômico de operação da Companhia. As informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa. As contas garantidas são demonstradas no Balanço Patrimonial como “Investimentos Temporários”, no Ativo Circulante ou no Ativo Não Circulante.

2.3. Contas a Receber

As Contas a Receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo faturamento no curso normal das atividades da Companhia dos seguintes itens:

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Aviso de Crédito (AVC) da Receita Anual Permitida (RAP), emitido mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e

b) Valores não arrecadados em função dos descontos incidentes sobre as tarifas, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.031/2022, emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia mantém as Contas a Receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no Ativo Circulante. Caso contrário, estão apresentadas no Ativo Não Circulante.

2.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as Contas a Receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48, e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Na prática é constituída Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa com base em exame criterioso, considerando análises históricas de adimplência por categoria de clientes, tipo de cobrança e outros.

Esses parâmetros poderão ser considerados para os casos de clientes com débitos que a Companhia julgar relevante. Para os demais casos, em que não houver análise criteriosa, deverão ser incluídos na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa os valores totais dos créditos vencidos há mais de 360 dias.

Na existência de saldos a receber de empresas controladoras, controladas coligadas e ligadas identificadas como partes relacionadas, que estejam vencidos há mais de 360 dias e que, após a análise mencionada acima, seja julgada adequada a não constituição de provisão, deverão ser mencionadas em Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras as ações e providências que estão sendo tomadas pela administração da Outorgada e a data prevista para realização desses créditos.

Os lançamentos contábeis pelo reconhecimento da perda em definitivo de um crédito previamente provisionado devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, não se devendo reverter a despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em contrapartida de outras despesas. Relativamente à recuperação de créditos, esta deve ser lançada a débito da constituição do ativo em contrapartida de reversão de despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não devendo se lançar como recuperação de despesas.

2.5. Ativo de Contrato

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de Ativo de Contrato, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O Ativo de Contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos mais margem de lucro. O valor do Ativo de Contrato das

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP) a cada cinco anos, e com Reajuste Tarifário Anual (RTA) pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IPCA. Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão. Com isso, o ativo tem a natureza de Ativo de Contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Contas a Receber. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do Ativo de Contrato das transmissoras é uma estimativa contábil. Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o Ativo de Contrato passa a ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo. A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes. No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

2.6. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na Demonstração do

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Na prática são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Os empréstimos são classificados como Passivo Circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.7. Provisões para contingências

As provisões para litígios trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, regulatórias, e, outras ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor puder ser estimado com segurança.

O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data das Demonstrações Financeiras, sendo que os riscos e incertezas que inevitavelmente existem em torno de muitos eventos e circunstâncias devem ser levados em consideração para se alcançar a melhor estimativa da provisão.

Os eventos futuros que possam afetar o valor necessário para liquidar a obrigação devem ser refletidos no valor da provisão quando houver evidência objetiva suficiente de que eles ocorrerão.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.8. Tributos correntes e diferidos

As despesas de tributos do período compreendem os impostos correntes e os diferidos. Os tributos são calculados e recolhidos com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a Companhia atua.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido ou no Resultado Abrangente.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras.

2.9. Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- a) Receita de Construção – Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorrido. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas.). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.

b) Receita de Remuneração do Ativo de Contrato – Refere-se aos juros reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio, e, conforme o prazo decorrido pelo regime de competência. A taxa busca precificar o componente financeiro do Ativo de Contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de remuneração incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa; e

c) Receita de Operação e Manutenção – Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Na prática a Receita de Operação e Manutenção e a amortização do Ativo de Contrato, é reconhecida pelo faturamento feito através do Aviso de Crédito (AVC) da Receita Anual Permitida (RAP), emitido mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e, dos valores não arrecadados em função dos descontos incidentes sobre as tarifas, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.031/2022, emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia observou as orientações do Ofício-Circular nº 04, divulgado pela CVM, na elaboração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 e 2023, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção, com a adoção das seguintes políticas contábeis:

a) Atribuição de margens de construção e de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A taxa interna de retorno utilizada para viabilidade do projeto de transmissão foi de 7,41% a.a.; e

b) A remuneração do Ativo de Contrato é estabelecida no início de cada projeto, em conjunto com a alocação das margens de construção e de operação. A taxa que remunera o ativo de contrato foi 12,38% a.a.

2.10. Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Financeiras.

2.11. Reapresentação de saldos comparativos

Em linha com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e, com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

– MCSE, com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e com o objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis e para efeito de comparabilidade dos saldos das demonstrações financeiras, e por entender que a modificação proporciona informação mais relevante para os usuários das Demonstrações Financeiras, foram realizadas reclassificações na Demonstração do Resultado, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e, na Demonstração do Valor Adicionado, em 31 de dezembro de 2023. A companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

Conforme o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, “A RTA/RTP que enseje uma modificação na estrutura dos investimentos (Base de Remuneração Regulatória) ou alteração na taxa de remuneração do capital vai requerer o reconhecimento imediato no resultado (nova medição – “fresh-start”), em rubrica de despesa ou outras receitas abaixo da margem operacional, trazendo a valor presente as receitas futuras remanescentes associadas à obrigação de performance de construção, descontadas pela taxa de remuneração adotada para o ativo de contrato. A diferença (ganho ou perda) apurada deve ser reconhecida imediatamente no resultado”. Diante do exposto reclassificamos os Ganhos (Perdas) em RTA/RTP para a rubrica “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, assim com os efeitos de PIS e COFINS.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva, de forma a ajustar o exercício findo 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação com o período atual, como se já estivessem com a classificação atual nas respectivas datas. A seguir se evidenciam as reclassificações e os ajustes que estão sendo reapresentadas, em linha com o CPC 23:

Demonstração do Resultado

	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Receita Operacional Líquida	10.767	999	11.766
Custo de Construção	(28)	28	-
Custos Operacionais	(2.113)	(28)	(2.141)
Lucro Bruto Operacional	8.626	999	9.625
Despesas Gerais e Administrativas	(917)	-	(917)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	(999)	(999)
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	7.709	-	7.709
Receitas Financeiras	171	(171)	-
Despesas Financeiras	(1.138)	1.138	-
Receitas e Despesas Financeiras	-	(967)	(967)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	6.742	-	6.742
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(363)	363	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(40)	40	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(403)	(403)
Lucro Líquido do Exercício	6.339	-	6.339

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	5.564	(127)	5.437
Lucro Líquido do Exercício	6.339	-	6.339
(Receitas) e Despesas	378	(225)	153
Impostos Diferidos	110	(110)	-
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(9.370)	(1.037)	(10.407)
Amortização do Ativo de Contrato	8.348	-	8.348
PIS e COFINS Diferidos	-	70	70

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	70	-	70
Depreciação	1	-	1
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	98	(98)	-
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	-	1.037	1.037
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	(127)	(127)
Juros sobre Empréstimos Passivos	1.121	-	1.121
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	40	40
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(535)	97	(438)
Contas a Receber	(262)	(1)	(263)
Despesas Pagas Antecipadamente	(27)	-	(27)
Outros Ativos	(246)	98	(148)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	(618)	319	(299)
Fornecedores	(612)	-	(612)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9	-	9
Tributos a Pagar	(15)	338	323
Outros Passivos	-	(19)	(19)
Juros Recebidos	-	1	1
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(319)	(319)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(127)	127	-
Aplicações Financeiras	(127)	127	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(4.522)	-	(4.522)
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	915	-	915
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.063	-	1.063
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.978	-	1.978

Demonstração do Valor Adicionado

	31/12/2023	Reclassificações	31/12/2023 Reapresentado
Receitas	11.317	1.037	12.354
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.317	1.037	12.354
Insumos Adquiridos de Terceiros	4	(1.037)	(1.033)
Outros	4	(1.037)	(1.033)
Outras rubricas sem variação	(2.544)	-	(2.544)
Valor Adicionado Total a Distribuir	8.777	-	8.777
Distribuição do Valor Adicionado	8.777	-	8.777

3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. O IFRS 18 entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos mensalmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que estas são revisadas.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

- a) Análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado/intangível e de sua recuperação nas operações;
- c) Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- d) Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- e) Provisão para litígios, tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas;
- f) Premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso;
- g) Perda (*impairment*) de ativos financeiros; e

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Em relação ao ativo de contrato: a determinação da taxa efetiva de desconto, margem de construção, margem de operação e manutenção, determinação das receitas de construção, e, determinação das receitas de operação e manutenção.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.024	1.978

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são compostas por fundo de investimento, e, certificados de depósito bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 101% do CDI (100,3% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

5.1. Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil S.A.	1.429	1.309

A Companhia deverá manter, durante todo o prazo do financiamento, um saldo mínimo de R\$ 1.000 mil na Conta Reserva FCO. Para atender a essa exigência, a Companhia aplicou esse montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, que registraram uma rentabilidade de 10,87% ao ano nos últimos 12 meses (12,69% ao ano em 31 de dezembro de 2023).

6. Contas a Receber

Descrição	Corrente a Vencer	Corrente Vencida				PCLD	31/12/2024	31/12/2023
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias			
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	65	86	32	106	217	(217)	289	226
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	922	-	-	-	-	(8)	914	888
	987	86	32	106	217	(225)	1.203	1.114

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios da nota explicativa nº 2.4, adicionalmente as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2023	Provisões	Reversões	31/12/2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	70	157	(2)	225

As Contas a Receber são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. As perdas por impairment em Contas a Receber são apresentadas como perdas por impairment líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

7. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os fluxos de caixa vinculados à fase de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação, são classificados como Ativos de Contrato e apresentam a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	9.013	8.687
Não circulante	81.852	80.517
	90.865	89.204

A movimentação do Ativo de Contrato é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos no início do Exercício	89.204	88.182
Receita Financeira	10.556	10.407
Amortização	(8.676)	(8.348)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP ^(a)	(219)	(1.037)
Saldos no final do Exercício	90.865	89.204
Receita Anual Permitida (RAP)	10.865	10.295
Receita de Operação e Manutenção	2.189	1.947

(a) Quando foram homologados os novos valores de receita (REH nº 3.348/2024), a companhia aplicou sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo 2024-2025. Os montantes foram reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo projetados dentro das melhores estimativas e trazidos a valor presente.

8. Empréstimos e Financiamentos

A Companhia firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste ("FCO Empresarial"), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O presente contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência, que findou em 02 de setembro de 2019.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Principal	12.187	14.623
Juros	264	227
	12.451	14.850
Circulante	2.553	2.478
Não circulante	9.898	12.372
	12.451	14.850

A movimentação dos Empréstimos e Financiamentos é demonstrada a seguir:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	31/12/2022	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2023
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,500%	Real	17.451	1.121	(2.437)	(1.285)	14.850

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	31/12/2023	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2024
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,500%	Real	14.850	1.132	(2.437)	(1.094)	12.451

8.1. Garantias

Por força do referido contrato de financiamento, a Companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente Companhia Celg de Participações - Celgpar deu ao Banco do Brasil, em penhor, em caráter irrevogável e irretroatável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

8.2. Covenants

O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (Covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial. Segue o cálculo do ICSD:

	31/12/2024
Geração de Caixa - A	4.609
(+) EBITDA	5.885
(-) Despesa de IRPJ/CSLL do exercício (líquida de diferimentos)	(447)
(-) Investimentos realizados no período (adições ao ativo permanente)	-
(-) Distribuição de Resultados sob qualquer título (pagos/provisionados)	(829)
Serviço da Dívida - B	3.531
(+) Amortização de principal	2.437
(+) Pagamento de juros	1.094
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - A/B	1,31
EBITDA	5.885
(+) Lucro/Prejuízo Líquido	4.756
(+/-) Receita/Despesa Financeira Líquida	735
(+) Despesa de IRPJ/CSLL (líquida de diferimento)	447
(+) Depreciações/amortizações/exaustões	1
(+/-) Quaisquer outras receitas ou despesas sem efeitos financeiros (sem impactos no caixa)	(54)

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

A composição das provisões para litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão, é:

Litígios	31/12/2023	Constituição	31/12/2024
Cíveis (servidões e fornecedor)	-	1.334	1.334

9.1. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A Companhia mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários.

Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar dessa demanda seria de R\$ 1.949 (valores históricos).

9.2. Processos com probabilidade de perda possível

A Companhia tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Litígios	Reclamante	Probabilidade de Perda	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis (a)	Fornecedor	Possível	-	752

(a) Em 17 de abril de 2020, a empresa Engenharia São Patrício Ltda. – Engesp ajuizou uma ação de revisão contratual referente ao contrato firmado para a construção da linha de transmissão da Companhia, no valor de R\$ 752 mil. De acordo com a avaliação dos consultores jurídicos na época, a probabilidade de perda foi classificada como possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída. No entanto, em 2024, essa avaliação foi revisada, e a probabilidade de perda passou a ser considerada remota.

Não é esperado nenhum outro passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.

10. Tributos Diferidos

A composição dos Tributos Diferidos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	1.826	1.790
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	9	6
Ativo de Contrato	1.817	1.784
Contribuição Social	984	966
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3	2

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo de Contrato	981	964
PIS	597	586
Provisão de RAP	6	6
Ativo de Contrato	591	580
COFINS	2.754	2.703
Provisão de RAP	28	27
Ativo de Contrato	2.726	2.676
	6.161	6.045

11. Patrimônio Líquido

11.1. Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 50.000 mil, e sua composição por classe de ações e acionistas é a seguinte:

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Companhia Celg de Participações - Celgpar	34.696.000	100%

11.2. Reservas de Lucro

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do Capital Social. A Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das Reservas de Capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do Capital Social. A Reserva Legal tem por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

11.3. Reserva de Retenção de Lucros

O saldo remanescente do Lucro Líquido do Exercício será destinado à Reserva de Retenção de Lucros, cuja finalidade é financiar projetos de investimento da Companhia. Essa reserva não pode comprometer o cálculo dos Dividendos Mínimos Obrigatórios e pode ser utilizada para a compensação de Prejuízos Acumulados ou conforme determinação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Em 17 de maio de 2024, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual um dos itens da pauta foi o aumento do capital social, por meio da subscrição particular de ações, no montante de R\$15.304 mil, utilizando recursos provenientes da Reserva de Retenção de Lucros.

11.4. Dividendos

Do Lucro Líquido do Exercício diminuído da Reserva Legal e da compensação de Prejuízos Acumulados, 25% serão destinados a pagamento de Dividendos Mínimos Obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da Companhia, segundo informações dos órgãos da Administração à Assembleia Geral, é destinado à contabilização obrigatória em Reserva Especial – Dividendo Não Distribuído correspondente ao valor do Dividendo Mínimo Obrigatório. Houve um complemento da Reserva Especial – Dividendo Não Distribuído em 2023 no montante de R\$ 263 mil com recursos da Reserva de Retenção de Lucros.

Foram apurados os seguintes Dividendos Mínimos Obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos no exercício de 2024 e 2023:

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	4.756	6.339
(-) Constituição de Reserva Legal (5%)	(238)	(317)
Lucro Líquido Ajustado	4.518	6.022
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	1.130	1.506
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	-	3.165
(-) Reversão da Reserva Especial para Dividendos a Pagar	829	-
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	(1.130)	(3.871)
Dividendos a Pagar	829	800
Dividendos Pagos	-	800
Saldo de Dividendos a Pagar	829	-
Lucro Líquido do Exercício	4.756	6.339
Constituição de Reserva legal	238	317
Dividendos Mínimos Obrigatórios	1.130	1.506
Constituição de Reserva de Retenção de Lucros	3.388	4.516
Lucro Líquido do Exercício Distribuído	4.756	6.339

12. Receita Operacional Líquida

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Receita Operacional Bruta	12.745	12.354
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	10.556	10.407
Receita de Operação e Manutenção	2.189	1.947
(-) Tributos Sobre a Receita	(466)	(452)
PIS	(71)	(61)
PIS Diferido	(12)	(20)
COFINS	(325)	(283)
COFINS Diferida	(58)	(88)
(-) Encargos do Consumidor	(143)	(136)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(103)	(98)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(40)	(38)
Receita Operacional Líquida	12.136	11.766

13. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Os gastos operacionais e administrativos possuem as seguintes composições por natureza:

	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Pessoal	1.187	162
Administradores	34	105
Materiais	96	36

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Serviços de Terceiros	3.008	2.609
Arrendamentos e Aluguéis	46	58
Seguros	119	143
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	155	70
Provisão para Litígios Cíveis	1.334	-
(-) Recuperação de Despesas	(244)	(193)
Tributos	7	21
Depreciação	1	1
Gastos Diversos	188	46
	5.931	3.058
Custos Operacionais	4.115	2.141
Despesas Gerais e Administrativas	1.816	917
	5.931	3.058

A variação dos gastos operacionais e administrativos está relacionada com a contratação de pessoal na Firminópolis, pós controle da Celgpar; ao aumento dos serviços de terceiros pela atualização dos contratos pelos índices contratuais, e, novos serviços administrativos; e, pelo aumento de gastos diversos com regularização e provisão para litígios de servidões administrativas.

13.1. Gastos com Pessoal e Administradores

Os gastos por natureza com Pessoal e Administradores está demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	1.187	162
Remuneração	740	80
Encargos	258	28
Despesas Rescisórias	-	9
Outros Benefícios - Corrente	189	45
Administradores	34	105
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	34	105
	1.221	267

Antes da assunção da Celgpar como controladora da Firminópolis, houve o desligamento de todos os funcionários e administradores, devido as regras de concurso público e para ajustes da governança corporativa.

Após os ajustes foram contratados novos administradores e assessores para o quadro próprio de pessoal da Firminópolis.

13.2. Remuneração dos Administradores e Empregados

O pessoal-chave da administração inclui os Conselheiros Fiscais e os Diretores.

A remuneração de empregados e dirigentes da Firminópolis observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR da CELGPAR.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 12 mil e R\$ 2 mil, respectivamente.

A remuneração do Conselho Fiscal e da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024,

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas:

Descrição	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	3	2	5
Remuneração fixa mensal individual	1	-	1
Remuneração fixa mensal Total	2	-	2
Valor total da remuneração anual (por órgão)	26	-	26

Descrição	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	3	2
Valor da maior remuneração individual	1	-
Valor da menor remuneração individual	1	-
Valor médio da remuneração individual	1	-

14. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado
Demais Receitas e Rendas	(219)	(1.037)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(219)	(1.037)
(-) Tributos Sobre a Receita	8	38
PIS Diferido	1	7
COFINS Diferida	7	31
Outras Receitas Operacionais	(211)	(999)
Perdas na Desativação de Bens Não Reversíveis	(2)	-
Outras Despesas Operacionais	(2)	-
	(213)	(999)

- (a) Quando foram homologados os novos valores de receita (REH nº 3.348/2024), a companhia aplicou sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo 2024-2025. Os montantes foram reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo projetados dentro das melhores estimativas e trazidos a valor presente.

15. Receitas e Despesas Financeiras

A composição do saldo das Receitas e Despesas Financeiras por natureza é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Financeiro	(735)	(967)
Receita com Aplicações Financeiras	403	171
Multas e Acréscimos Moratórios	2	1
Variações Monetárias	4	-
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(12)	(1)

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IOF Corrente e Diferido	(12)	(1)
Receitas Financeiras	397	171
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.132)	(1.121)
Multas e Acréscimos Moratórios	-	(17)
Despesas Financeiras	(1.132)	(1.138)

16. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do saldo do Imposto de Renda e Contribuição Social é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Social Corrente	154	129
Imposto de Renda Corrente	293	234
Contribuição Social Diferida	18	14
Imposto de Renda Diferido	36	26
	501	403

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A reconciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Receita	CSLL	IRPJ	Receita	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	10.865	1.304	869	10.295	1.235	824
Receitas Financeiras (100%)	398	398	398	204	204	204
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	10.556	1.267	844	10.407	1.249	833
Ativo de Contrato - Ganho (Perda) de RTA/RTP (12% e 8%)	(219)	(26)	(18)	(1.037)	(124)	(83)
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(8.676)	(1.041)	(694)	(8.348)	(1.002)	(668)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	11	11	11	26	26	26
Base de Cálculo		1.913	1.410		1.588	1.136
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		172	353		143	284
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Temporárias		(18)	(36)		(14)	(26)
Adicional de Imposto de Renda		-	(24)		-	(24)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		154	293		129	234
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		18	36		14	26
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		172	329		143	260
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		9,0%	23,3%		9,0%	22,9%

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos Financeiros

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Níveis	Valor Justo		Valor Contábil	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros					
Custo amortizado					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4.024	1.978	4.024	1.978
Contas a Receber		1.203	1.114	1.203	1.114
		5.227	3.092	5.227	3.092
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	1	1.429	1.309	1.429	1.309
		1.429	1.309	1.429	1.309
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores		193	33	193	33
Empréstimos e Financiamentos		12.451	14.850	12.451	14.850
		12.644	14.883	12.644	14.883

Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 – para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

17.2. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de liquidez e risco de mercado.

Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Companhia sofrer perdas financeiras caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais.

No que se refere ao Contas a Receber, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a apresentar garantias financeiras, as quais são administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), reduzindo, assim, a exposição ao risco de inadimplência.

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras, especialmente aquelas que exigem pagamentos em caixa ou a liquidação por meio de outros ativos financeiros.

A administração desse risco é baseada no monitoramento contínuo do fluxo de caixa, garantindo que a Companhia tenha recursos suficientes para honrar seus compromissos. Quando necessário, são solicitados aportes dos acionistas para reforçar a liquidez e manter a estabilidade financeira.

Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de que variações nos preços de mercado, como taxas de juros, impactem os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento desse risco é monitorar e controlar as exposições a fatores de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, buscando, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Riscos relacionados às aplicações financeiras: a Companhia adota uma política conservadora para a aplicação de seus recursos, priorizando a segurança e a liquidez. A maior parte dos investimentos está alocada em Certificados de Depósito Bancário (CDBs). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía aplicações de caráter especulativo nem outros ativos considerados de risco.

Riscos relacionados à taxa de juros: a Companhia possui um contrato de financiamento sujeito a uma taxa efetiva de juros de 9,5% ao ano, calculada pelo método exponencial com base na taxa equivalente diária.

17.3. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2024, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros informadas no site do Banco Central, e, na avaliação da Diretoria, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Firminópolis Transmissão S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Variável de risco	Risco	Saldo contábil	Cenário provável	Queda De 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		13,65%	10,24%	6,83%
Aplicações financeiras		5.453	6.197	6.011	5.825

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de exercícios anteriores.

18. Seguros

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Diretoria para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava as seguintes apólices de seguro, especificadas por modalidade de risco e data de vigência:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil (D&O)	06/06/2024 a 06/06/2025	3.000	6
Riscos Operacionais	15/08/2024 a 15/08/2025	50.724	139

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das Demonstrações Financeiras e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

19. Aprovação para emissão das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras que são apresentadas neste documento foram aprovadas pela Diretoria, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 303.118.701-63

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico
CPF nº 647.030.020-00

Cleiton Silva Ferreira
Contador CRC-GO 018721/O-6
CPF nº 964.944.921-34

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Examinamos o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, atinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, da Firminópolis Transmissão S.A, segundo Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.
2. Destacamos, também, a fundamentação da avaliação desses demonstrativos, na reprodução dessa legislação, nos dispositivos vinculados ao Capítulo V, sob o título "Exercício Social de Demonstrações Financeiras", do Estatuto Social, de 09.08.2023, observadas a alocação e a fundamentação dessa localização desse estatuto, respectivamente:
 - Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED; e
 - Aplicação da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, veiculada no Diário Oficial da União, em 13.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
3. Sucessivamente, averiguamos a proposição de Distribuição de Lucros, mediante pagamento de Dividendos do exercício social encerrado, em 31.12.2024, haja vista a presença de Lucro Líquido do Exercício Ajustado, no valor de R\$ 4.756.432,61 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e sessenta e um centavos).
4. Identificamos o montante global de Dividendos, foco de declaração em próxima Assembleia Geral Ordinária, no valor de R\$ 1.129.652,75 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Ajustado.
5. Confirmamos, considerados os Dividendos declarados (R\$ 1.129.652,75) e o número de ações do Capital Social (34.696.000), os Dividendos atribuídos a cada 1 (uma) ação Ordinária, representado por R\$ 0,032558587 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, e quinhentos e oitenta e sete bilionésimos de real).
6. Constatamos, seguidamente, serem os referidos pagamentos, embora a presença de declaração motivada por disposição legal, incompatíveis com a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A, conforme comunicado aos membros deste Conselho Fiscal, segundo Art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
7. Consideramos, ainda, a exigência dos lucros, ausentes de distribuição, serem registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Firminópolis Transmissão S.A. permitir, consoante ao Art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
8. Enfatizamos nosso acatamento e ratificação aos termos do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 28.02.2025, concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024.
9. Portanto, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, à remessa e deliberação no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, objetivando a aprovação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e dos documentos complementares.
10. Finalizando, apresentamos opinião complementar, mediante ratificação de regularidade, segundo dispositivos alocados neste Parecer, justificando a **ausência** de pagamentos, enquanto a situação financeira não permitir, de Dividendos declarados, seguida de remessa e aprovação na esfera de Assembleia Geral Ordinária.

Goiânia, **25 de março de 2025.**

Valério Pettinati
Presidente do Conselho Fiscal

Micael Ferreira Santos
Conselheiro Fiscal

Renato Meneses Tôres
Conselheiro Fiscal

RECIBO DE PUBLICAÇÃO



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
24.253.735/0001-95	FIRMINOPOLIS TRANSMISSAO S.A.	31/03/2025 16:58:12	D5E4977FC91B22DEEC7ABEC47072F118EB6480AB

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título

Demonstrações Financeiras Anuais Completas - Exercício social de 2024

Descrição

Demonstrações Financeiras Anuais Completas - Exercício social de 2024

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FIRMINOPOLIS TRANSMISSAO S A:24253735000195	24.253.735/0001-95	31/03/2025 16:58:12	Participante	Certificado Digital



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Firminópolis Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **Valério Pettinati**, brasileiro, nascido em 21.11.1970, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 092702620 - IFP-RJ, CPF 018.348.117-83, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 500, Apartamento 802, Centro, CEP 88301-420, Itajaí - Santa Catarina, eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho Fiscal** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Valério Pettinati
Conselheiro Fiscal



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Firminópolis Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **Micael Ferreira Santos**, brasileiro, nascido em 09.02.1994, solteiro, advogado, Carteira de Identidade nº 4.305.876 - SSP/GO, CPF 733.352.071-49, residente e domiciliado na Rua J 1, Quadra C 05, Sala 01, Lote 1/3, Vila Redenção, CEP 74845-450, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **membro** do **Conselho Fiscal** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Micael Ferreira Santos
Conselheiro Fiscal



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Firminópolis Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **Renato Meneses Tôres**, brasileiro, nascido em 25.10.1978, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 3.408.720 - SSP/GO 2ª Via, CPF 710.247.431-87, residente e domiciliado na Rua B-2, Quadra G, Lote 2, S/N, Vila Americano do Brasil, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **membro** do **Conselho Fiscal** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Renato Meneses Tôres
Conselheiro Fiscal



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Firminópolis Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, nascido em 30.05.1963, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB/GO, CPF 303.118.701-63, endereço eletrônico navarrete@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua T 37, nº 3.314, Apartamento 1.302, Setor Bueno, CEP 74230-022, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Firminópolis Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **Marcos Roberto Silva**, brasileiro, nascido em 15.01.1981, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, endereço eletrônico marcos.rs@celgpar.com, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Técnico** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

Marcos Roberto Silva
Diretor Técnico



FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 24.253.735/0001-95
NIRE 52 30001860-9
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE COMPANHIA
FECHADA COM RECEITA BRUTA ANUAL DE ATÉ R\$ 78.000.000,00 ¹

1. Apresentamos a formalização de **DECLARAÇÃO de inclusão** da **Firminópolis Transmissão S.A.**, Subsidiária Integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na condição de **Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00** (setenta e oito milhões de reais).
2. Manifestamos nossa compreensão, no sentido da mencionada formalização cumprir exigência da Nota "I", do **"Subitem 17.1** Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", págs. 43 e 44, do Manual de Registro de Sociedade Anônima; acessível no **endereço** e, concomitantemente, **link**:
 - Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa_link.pdf>; e Acesso em: 16.04.2025.
3. Identificamos a aprovação do Manual de Registro de Sociedade Anônima, pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, com inclusão do **Subitem 17.1**, pelo seguinte dispositivo:
 - Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, alocada no Diário Oficial da União, em 21.01.2022.
4. Salientamos a recepção, no Manual de Registro de Sociedade Anônima, via Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, observada a faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de termos da norma emitida pelo Ministério de Estado da Economia:
 - Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulação no Diário Oficial da União, em 13.10.2021 ².
5. Os dispositivos citados, **Subitem 17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, e Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, consideram, nessa condição, as Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00, fundamentado nas últimas demonstrações financeiras anuais aprovadas.
6. Certificamos, mediante exame da Nota 12, das Notas Explicativas, **na pág. 26**, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, elaborada consoante aos dispositivos, entre outros, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a seguinte Receita Bruta Anual:
 - R\$ 12.745 mil (doze milhões, e setecentos e quarenta e cinco mil reais).
7. Ratificamos a veiculação das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, na **Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**; inclusive, as Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, alocadas no **endereço** e, simultaneamente, **link**:
 - Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/191325>>; e Acesso em: 16.04.2025.
8. Constatamos, verificada a Receita Bruta Anual, identificada na Nota 12, das Notas Explicativas, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, relatada no 6º (sexto) parágrafo, estar a Firminópolis Transmissão S.A. enquadrada como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00.
9. Confirmamos, ainda, nas publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, citadas nos itens anteriores, as disposições específicas do Edital de Convocação e similares, em regra, veiculados por 3 (três) vezes, caso haja a opção de dispensa de emprego da prerrogativa disposta no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, da seguinte orientação:
 - Divulgação mediante **única** publicação e **não** três, na **Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**, pois essa única veiculação atende às finalidades legais, segundo Nota "III", do **Subitem 17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima.
10. Por ser verdade e, ainda, visando à produção de efeitos legais, **ATESTAMOS**, mediante aposição de assinatura, a veracidade e a relevância dos dados e demais informações, bem como **RATIFICAMOS** a presente **DECLARAÇÃO de inclusão** da **Firminópolis Transmissão S.A.** como **Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00**.

Goiânia, 16 de abril de 2025.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente da Mesa
Assembleia Geral Extraordinária

¹ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link's**, de acessos aos atos e dispositivos societários nas Notas de Rodapé, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

² A Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, foi modificada pela Portaria ME nº 10.031, de 22.11.2022, alocada no Diário Oficial da União, de 24.11.2022, mediante revogação do § 2º, do Art. 1º, da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, consequentemente, encontra-se **dispensada**, a partir de 1º.12.2022, a obrigatoriedade de reprodução das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, no sítio da Firminópolis Transmissão S.A.; acessível no **endereço** e, ainda, **link**:

- Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=121010>>; e Acesso em: 16.04.2025.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIRMINOPOLIS TRANSMISSAO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01834811783	
19849931191	
30311870163	
64703002000	
71024743187	
73335207149	
93838034104	
96494492134	